

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Janeiro de 2023.

**- Portaria nº 055-S, de 23.01.2023-PMES. DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM PEDRO CESAR DE LIMA**, RG 15.864-3/NF 855100, para exercer a Função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA/PMES, **a contar de 20.01.2023.**

Protocolo 1011285

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 27 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
DÉBORA REGINA PEREIRA PINTO BARBOSA LIMA TOURINHO	2791757	16/01/2022	16 dias

Vitória, 23 de Janeiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1011785

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do DETRAN|ES, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DETRAN|ES, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente ao DIRETOR GERAL, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

**Art. 2º** Compete à UECI/DETRAN|ES, dentre outras atividades complementares e correlatas:

**I** - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora do DETRAN|ES,

**II** - Supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

**III** - Efetuar análise de riscos;

**IV** - Adotar medidas de integridade e compliance;

**V** - Elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

**VI** - Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos do DETRAN|ES;

**VII** - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;

**Parágrafo único.** A UECI/DETRAN|ES poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor do DETRAN|ES, com fixação de prazo para atendimento.

**Art. 3º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DETRAN|ES será composta pelos seguintes servidores:

**I - Jadir Tosta Junior**, NF 3174964 - Coordenador;

**II - Jacilene Pinheiro Brasil**, NF 2599260 - Membro;

**III - Maria Chrystina do Nascimento**, NF 3472485 - Membro;

**IV - Marcus Vinicius Lopes Gouveia**, NF 3408353 - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora **Jacilene Pinheiro Brasil**, NF 2599260.

**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de janeiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1011790

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ERYCK MARTINS QUEIROZ**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2023.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1011818